



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.185”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n º 4.485 de 02 de agosto de 2019;

DE ACORDO, com Parecer Jurídico nº 607, de 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Horizontal, à Servidora Municipal **VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA GERALDO**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando da Classe “**B**” Nível 4, para a Classe “**C**”, Nível 4, em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em **ARTE -EDUCAÇÃO E ARTETERAPIA NO AMBIENTE ESCOLAR**, pela FATEC, Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal